



Colatina, 18 de junho de 2024.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 907/2024
Proposição: Mensagem de veto (E) nº 5/2024

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Mensagem de veto Parcial ao PROJETO DE LEI Nº 72/2022, de autoria do Vereador João Marcos Cunha Filho, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESTAÇÃO DE SOCORRO AOS ANIMAIS ATROPELADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 17/06/2024.

Próxima Fase: Analisar Proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360035003000380038003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em **18/06/2024 13:42**

Checksum: **A0968DE636C82BDB8E0D986CD47851EE648660F5890498D7EC95EDAE65769D48**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360035003000380038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.